



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV BRASIL, 883, caixa postal 11, CEP 87980-000, FONE 3436-1659.

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Portaria nº 009-2020

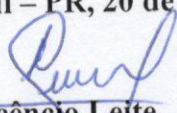
**O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul,
Celso Inocência Leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul por 06 dias, tendo em vista a suspeita de contágio da COVID-19 por funcionário dessa Casa de Leis, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias de testes, higienização do local e observação dos demais funcionários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser ampliado ou reduzido por ato da Presidência, caso necessário.

Itaúna do Sul - PR, 20 de agosto de 2020.


Celso Inocência Leite
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul